



INDICAÇÃO Nº 2995/2025

Construção de rampa para cadeirantes na UBS do Jardim Tarumã, localizada na Rua Rio de Janeiro, n.º 980 (Jardim Tarumã) - CEP 13.216-570.

Considerando que a acessibilidade é um direito garantido por lei e essencial para promover a inclusão social e a autonomia das pessoas com deficiência;

Considerando que moradores do Jardim Tarumã já haviam solicitado anteriormente a construção de uma rampa adequada para cadeirantes na entrada da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro;

Considerando que, conforme relatado pelos munícipes, a prefeitura realizou apenas o rebaixamento da guia no local, intervenção que não atende às necessidades de acessibilidade, pois o ângulo utilizado é apropriado para veículos e não para o uso de cadeiras de rodas;

Considerando que, como demonstrado na foto anexa, um cadeirante não consegue acessar a unidade com segurança e autonomia, colocando em risco sua integridade física e dificultando seu atendimento na UBS;

Considerando a importância de garantir que todas as unidades de saúde do município estejam adequadamente adaptadas para atender às pessoas com mobilidade reduzida, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para que seja providenciada com urgência a construção de rampa para cadeirantes na UBS do Jardim Tarumã, localizada na Rua Rio de Janeiro, n.º 980 (Jardim Tarumã) - CEP 13.216-570.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

CRISTIANO LOPES

/jgb





ANEXO 1



/jgb

